



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

Processo nº 23067.005140/2017-51

RESERVADO

EMENTA: Denúncia formal encaminhada à Comissão de Ética da UFC, a respeito de comportamento inadequado de docente do Labomar/UFC. Juízo de admissibilidade negativo. Arquivamento por falta de probantes necessários para configurar desvio de conduta ética do Denunciado. Denunciante cientificado.